

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1774 de 05/04/07

LEI Nº. 7278/07
DE 16 DE MARÇO DE 2007

Denomina a Área Sistema de Lazer, localizada no bairro Cidade Vista Verde, entre a Rua Cidade de Brasília e Rua Celso Vilhena Vieira de "Área Verde Rosa Parks".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Área Sistema de Lazer, localizada no bairro Cidade Vista Verde, entre a Rua Cidade de Brasília e Rua Celso Vilhena Vieira de "Área Verde Rosa Parks".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de março de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

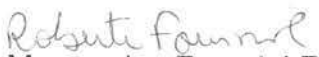


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 085/2007 de autoria do Vereador Walter Hayashi)